



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



Ilmº. Srº

ADEMAR VALENTIM BINOTTO

Prefeito Municipal

Processo Administrativo nº 265/2019

Com fundamento no Art 24 inciso II da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição 12 latas de 800 gr cada de suplemento alimentar para gêmeos com deficiência alimentar. O valor desta despesa será de R\$ 420,00

Empresa: DROGARIA REDENTORA LTDA

IVORÁ-RS

CNPJ: 687908150001-55

Ivorá-RS

07- Secretaria Municipal de Saúde

02- Fundo Municipal de Saúde

323—Material de distribuição gratuita

1481- Material de Assistência Social

R\$ 420,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação, pelo fato de que os referidos gêmeos nasceram prematuros e necessitam de complemento alimentar, visto que a mãe não possuem leite materno suficiente e a família não possui condições de adquirir estes produtos

Ivorá, 26.06.2019

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde